Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 311/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a realização de estudo para avaliar a possibilidade de abertura dos portões das unidades básicas de Saúde do município às 6h00.

Justificativa: Atendendo a pedidos de diversos usuários do sistema municipal de Saúde, gostaríamos que fosse feito um estudo para avaliar a viabilidade de abertura dos portões das UBS mais cedo, tal medida traria mais segurança e conforto aos usuários, fazendo com que eles fiquem protegidos dos riscos de assalto e também das variações climáticas, como frio e chuva.

Campina Grande do Sul, 04 de novembro de 2025.

Marcelo Olegário
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 9/12/2025

Presidente